

PME

Plano Municipal de Educação de São Paulo

**COOPERAÇÃO HORIZONTAL
E O TRABALHO EM REDE NA
CIDADE DE SÃO PAULO**

META 13

VOLUME V

Professor Eliseu Gabriel



*Professor Eliseu Gabriel, Maria Helena Querido
e Cristina Cabral.*

Plano Municipal de Educação de São Paulo (PME)

Organizador: Professor Eliseu Gabriel

Redação: Professor Eliseu Gabriel

Vereador da Cidade de São Paulo

Cristina Filomena Bastos Cabral

Supervisora Escolar da Rede Municipal
de Ensino de São Paulo

Maria Helena Querido Rodrigues

Supervisora Escolar da Rede Municipal
de Ensino de São Paulo

Revisão: Vivi Bueno

Jornalista (Mtb.39.347/SP)

1ª Edição - 5.000 exemplares

São Paulo, setembro de 2017

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO

O Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de São Paulo é uma Lei Municipal, nº 16.271, aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo e sancionada pelo prefeito, em 17/09/15, após oito anos de discussão realizada com toda a sociedade.

É um documento fundamental para a melhoria da qualidade da educação básica e se caracteriza como um Plano de Estado, com duração que ultrapassa os mandatos de prefeitos. O PME possibilita que as ações educacionais não sofram descontinuidade em função das sucessões dos governos.



Além disso, é o Plano norteador de políticas públicas específicas em Educação, consti-

tuindo-se um compromisso com a cidade. Também garante metas que devem ser atendidas de forma suprapartidária, cumpridas num prazo de dez anos, extrapolando, como dissemos, o período do mandato municipal.

Esta publicação tem como foco a implementação da **Meta 13 do PME**, que visa reduzir as desigualdades e promover a melhoria na qualidade do atendimento à população da cidade de São Paulo, na perspectiva de criarmos ações de parcerias e cooperações, favorecendo, ainda, a integração e a articulação das políticas educacionais de cada região da cidade.

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança.”

(provérbio africano)

O QUE PREVÊ A META 13?

Elaborar Planos Regionais de Educação, no prazo de dois anos, que deverão observar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SME), além de adequar as suas metas e estratégias específicas às particularidades de cada região, visando reduzir as desigualdades e promover a melhoria na qualidade de atendimento à população, em especial nas áreas mais desfavorecidas.

Evidencia-se, nesta Meta, a centralidade da redução das desigualdades regionais existentes dentro da Cidade e a preocupação com a melhoria na qualidade de atendimento a todos os educandos.

A primeira estratégia, para esta Meta, apontada no PME determina que:

13.1. Os Planos Regionais de Educação terão sua elaboração coordenada pela Diretoria Regional de Educação - DRE, com a participação da comunidade escolar, sendo ao menos um representante de cada segmento de todas as unidades educacionais, buscando garantir a participação dos diversos setores públicos e sociais que atuem na Educação.

Para atender esta Meta, a Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo publicou diretrizes para a elaboração dos Planos Regionais, por meio da Portaria nº 8.821/16.

A Portaria prevê a participação popular dos educandos e a articulação e o diálogo com o PME, propondo: a territorialização dos Planos considerando, sempre que possível, as demais Redes de ensino (estadual, federal e privada) e políticas setoriais, tais como: saúde, assistência social, cultura, esporte, verde e meio ambiente, direitos humanos.



opt.com.br

Observa-se aqui a tentativa de inaugurarmos um movimento pouco explorado na nossa Cidade. A possibilidade da participação de diversos setores públicos e sociais, a integração e articulação com diferentes unidades e Redes de ensino, bem como com outras políticas setoriais, nos reporta à ideia de **trabalho colaborativo**, que chamaremos de “**redes colaborativas**”. Nelas, grupos de escolas, Diretorias Regionais de Educação, Secretarias de Educação e outros setores sociais buscam trocar experiências e solucionar, conjuntamente, dificuldades na área da Educação.

Os benefícios de um trabalho em redes colaborativas são diversos, em especial a possibilidade de troca de experiências entre as “**minirredes**” **colaborativas** que poderão ser criadas dentro e fora das escolas, secretarias e cidades. Além disso, promove o planejamento e a realização de projetos conjuntos, empoderando a comunidade e ampliando a participação social.

Trata-se de sair do isolamento escola, Diretoria Regional de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Cidade, mas ousar na criação de redes colaborativas possíveis que tornem a Educação uma discussão mais compartilhada: uma preocupação de “**TODA ALDEIA!**”

UM CAMINHO PARA O EMPODERAMENTO DA COMUNIDADE E A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

“*Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.*”

Albert Einstein

É possível a elaboração de diferentes redes colaborativas. O importante é garantir que os projetos educacionais não sejam interrompidos em função das sucessões governamentais e ofertar a boa educação pública como direito.

Um dos modelos de rede colaborativa que vem agregando vários adeptos são os **Arranjos de Desenvolvimento de Educação (ADEs)** proposto pelo movimento “**Todos Pela Educação (TPE)**”, e que teve sua validação dada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Estes Arranjos fazem parte da agenda educacional do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Em geral, os **ADEs** propõem um modelo de colaboração horizontal entre municípios que podem ser trama-

dos também entre bairros, vilas, prefeituras regionais, entre outros. Buscam solucionar de forma conjunta as dificuldades na área educacional, visando tanto o aumento da qualidade da educação, quanto à redução das desigualdades regionais. Podem agregar, também, parcerias com o Terceiro Setor.

Em reportagem ao *Correio Braziliense* (DF), Mozart Neves Ramos, um dos idealizadores dos ADEs, membro do CNE, explica que: “os ADEs representam, assim, nova estratégia de gestão em rede, fortalecendo o regime de colaboração e blindando os municípios das descontinuidades políticas”.

Outra possibilidade vem do exemplo de municípios da região Noroeste do Estado de São Paulo, iniciada na cidade de Votuporanga. Lá não há a participação de nenhum instituto ou empresa. Toda rede colaborativa, hoje com adesão de mais de 50 cidades, é de instituições públicas. São os municípios territorialmente próximos que, com o apoio do “Todos Pela Educação”, se articularam na busca de ações que favoreceram coletivamente toda a região, como o acesso a programas já existentes do Ministério da Educação.



Agora pense:

Quantos municípios paulistas caberiam na Cidade de São Paulo?

É possível pensar a Cidade de São Paulo sem considerar toda a complexidade de realidades sociais, geográficas e econômicas que existem e que ocasionam tantas desigualdades sociais e educacionais?

É possível pensar em trabalhos em rede colaborativa numa cidade como São Paulo?

Sim, é possível. Como já afirmamos anteriormente, existem várias possibilidades de “minirredes” colaborativas. No entanto, precisamos muito mais do que a simples vontade de mudar, precisamos de coragem!

“Me disseram que quem sonha alto o tombo é grande. Só que se esqueceram de me perguntar se eu tenho medo de cair.”

(Bob Marley)

Assim, proponho uma ousadia: pensar redes colaborativas possíveis para a Educação na Cidade de São Paulo na perspectiva da horizontalidade, promovendo um regime de colaboração, responsabilização e mobilidade social.



PENSANDO EM REDES COLABORATIVAS POSSÍVEIS NA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Quais possibilidades de redes colaborativas podemos criar em uma escola, uma Diretoria Regional de Educação e na Cidade de São Paulo?

Inúmeras. Pensemos em algumas...

No entanto, antes é preciso elaborar um Plano de Ação que considere etapas a serem executadas, como as sugeridas a seguir:

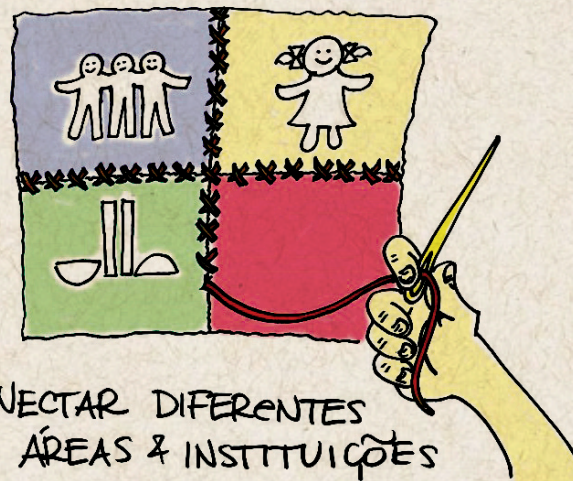
1º. Eleger os parceiros, de preferência territorialmente próximos, que desejem trocar experiências e solucionar problemas na área da Educação e que possuem desafios comuns;

2º. Identificar os principais pontos de atenção para a melhoria da Educação;

3º. Criar um Plano de Ação Territorial conjunto, elegendo prioridades a serem atendidas com metas, prazos e responsáveis, visando reduzir as desigualdades educacionais entre os parceiros.

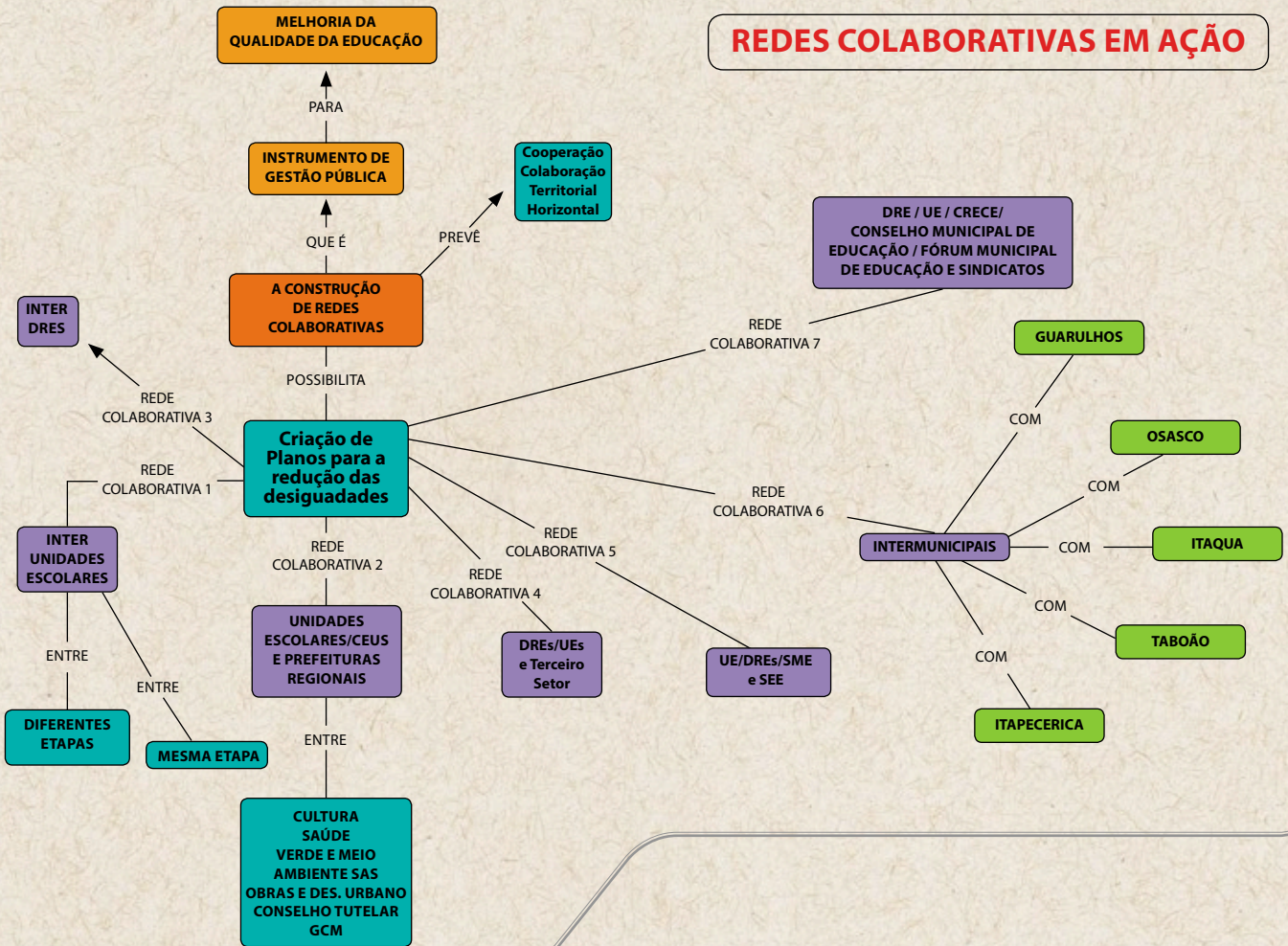
Dica: consulte o PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), instituído pelo PDE, para assegurar a sustentabilidade das ações e poder usufruir dos benefícios de programas do MEC (portal.mec.gov.br/par);

4º. Implantar um Conselho da Rede Colaborativa que formalizará um espaço aberto de debate entre os parceiros, além de ser o responsável pelo acompanhamento da execução do Plano, apresentando e refletindo sobre os resultados, buscando soluções e propondo novos rumos para a sustentabilidade da Rede. A garantia da representatividade de todos os parceiros envolvidos é o que dará legitimidade ao Conselho.



A BOA EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO DIREITO DE TODOS!

REDES COLABORATIVAS EM AÇÃO



REDE COLABORATIVA 1 – Arranjos entre Unidades Escolares

PONTOS FORTES

- Protagonismo das equipes escolares frente aos problemas educacionais da região – atuação de forma transversal e articulada;
- Superação do isolamento e articulação das unidades;
- Constituição de espaço para compartilhar experiências, promover diálogo e debate;
- Redução das desigualdades educacionais entre as escolas;
- Realização de projetos conjuntos fortalecendo as ações de gestores e professores;
- Organização de reuniões de estudos, seminários e cursos proporcionando aprofundamento em temas de interesse dos parceiros - ampliação do repertório e resolução de problemas comuns;
- Melhoria da qualidade da educação entre as Unidades Educacionais parceiras;
- Maior credibilidade das escolas frente à opinião das comunidades;
- Revisão de paradigmas educacionais: o sucesso de cada aluno é responsabilidade de todos.

REDE COLABORATIVA 2 - Arranjos entre Unidades Educacionais/CEUs com as Prefeituras Regionais

PONTOS FORTES

- Agilidade de realização de parcerias de serviços essenciais para a escola;
- Criação conjunta de projetos socioeducativos para a comunidade local.

REDE COLABORATIVA 3 – Arranjos entre Diretorias Regionais de Educação

PONTOS FORTES

- Constituição de espaço para compartilhar experiências, promover diálogo e debate;
- Elaboração de planejamento colaborativo e cooperativo a partir dos interesses comuns;
- Identificação de necessidades formativas dos gestores e demais educadores;
- Fortalecimento das Diretorias Regionais de Educação;
- Redução das desigualdades regionais, respeitando as diversidades locais;
- Criação de uma cultura solidária entre as Diretorias Regionais.

REDE COLABORATIVA 4 – Arranjos entre as DREs/UEs com Terceiro Setor

PONTOS FORTES

- Criação de espaço de articulação social entre entidades governamentais e não governamentais, públicas ou privadas e sem fins lucrativos em prol da Educação;
- Expansão do compromisso da boa educação pública para todos os setores sociais por meio de convênios ou termos de cooperação.

REDE COLABORATIVA 5 – Arranjos entre unidades/ Diretorias de Educação/SME com a Secretaria Estadual de Educação

PONTOS FORTES

- Cooperação das ações entre as secretarias em prol da educação, criando maior abrangência e benefícios à população;
- Constituição de espaço para compartilhar experiências, promover diálogo e debate;
- Estabelecer uma visão “agregadora”, criando um planejamento colaborativo e cooperativo a partir dos interesses comuns da rede pública de ensino.

REDE COLABORATIVA 6 – Arranjos intermunicipais

PONTOS FORTES

- Construção de um mapa territorial com o objetivo de “enxergar” o Estado de São Paulo em territórios que se inter-relacionam e não como cidades isoladas;
- Organização de agenda comum entre os municípios, em busca de soluções de problemas comuns, de forma cooperativa e compartilhada.



<http://www.mapas-sp.com>

REDE COLABORATIVA 7- Arranjos entre DRE, Escolas, CRECE, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Sindicatos de profissionais da Educação

PONTOS FORTES

- Reuniões com Conselhos de Escola e Colegiado Regional de Representantes dos Conselhos de Escola - CRECE para formação de pais e conselheiros;
- Integração e articulação das políticas educacionais regionais, bem como o acompanhamento das ações voltadas à concretização das metas e ações deste PME e dos Planos Regionais de Educação em cada Diretoria Regional de Educação, em conjunto com seu CRECE;
- Organização de reuniões de avaliação e acompanhamento da execução dos Planos Regionais de Educação pelas Diretorias Regionais de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e os Colegiados Regionais de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECES.

As minirredes colaborativas, aqui mapeadas, são apenas algumas possibilidades, entre outras, de cooperação horizontal que permite criar um regime de colaboração, responsabilização e mobilização social. Elas visam equalizar as desigualdades educacionais e, conseqüentemente, sociais. Além disso, protagoniza os agentes que fazem a educação em nossa cidade, colocando-os na condição de sujeitos ativos e que se pronunciam frente às questões educacionais que se deparam diariamente, independentemente das descontinuidades das políticas públicas de cada novo governo.

“A EDUCAÇÃO PÚBLICA QUE VALE A PENA É A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.”

Professor Eliseu Gabriel



Plano Municipal de Educação de São Paulo **Lei nº 16.271 de 17/09/2015**

META 13

Elaborar Planos Regionais de Educação, no prazo de dois anos, que deverão observar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e diretrizes de SME, além de adequar as suas metas e estratégias específicas às particularidades de cada região, visando reduzir as desigualdades e promover a melhoria da qualidade de atendimento à população, em especial nas áreas mais desfavorecidas.

Estratégias:

13.1. Os Planos Regionais de Educação terão sua elaboração coordenada pela Diretoria Regional de Educação – DRE, com a participação da comunidade escolar, sendo ao menos um representante de cada segmento de todas as unidades educacionais, buscando garantir a participação dos diversos setores públicos e sociais que atuam na Educação.

13.2. Cada Diretoria Regional de Educação, em conjunto com seu Colegiado Regional de Representantes dos Conselhos de Escola - CRECE, será responsável pela integração e articulação das políticas educacionais regionais, bem como pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização das metas e ações deste PME e dos Planos Regionais de Educação.

13.3. As Diretorias Regionais de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e os Colegiados Regionais de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECEs realizarão, ao menos uma vez a cada dois anos, reuniões de avaliação e acompanhamento da execução dos Planos Regionais de Educação.

13.4. Descentralizar as atividades da SME e ampliar o número das DREs.

Quem é o Professor ELISEU GABRIEL?

- Professor de Física pela USP e autor de livros didáticos, deu aulas em universidades, no Ensino Médio, cursinhos e no Telecurso da TV Cultura.
- Foi Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo.
- Em 2016, foi eleito para o quinto mandato de vereador da cidade de São Paulo com mais de 53 mil votos.
- Autor de importantes leis, como a Lei da Área Escolar de Segurança, a Lei do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outras.



Câmara Municipal de São Paulo

Professor Eliseu Gabriel Vereador

Viaduto Jacareí, 100 - 6º. andar
Conj. 623 - Bela Vista - São Paulo/SP
CEP 01319-900
(11) 3396-4403

vereador@eliseugabriel.com.br

www.eliseugabriel.com.br

[f](https://www.facebook.com/vereadoreliseugabriel) /vereadoreliseugabriel

[@](https://www.instagram.com/profeliseugabriel) /profeliseugabriel